



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1266/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 14 de setembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1545/20-CMV**

Vereador Alécio Cau

Processo administrativo nº 13.738/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Foi protocolada ficha de consulta na Prefeitura, solicitando a possibilidade de abertura de Clínica para dependentes na Alameda Carlos de Carvalho Vieira Braga, no Bairro Alpinas?
2. Em caso afirmativo, encaminhar a cópia da solicitação

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



PREFEITURA DE VALINHOS

CI nº082/2020-sde

De: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Para: Departamento Técnico Legislativo /GP

Assunto: Resposta de Requerimento do Legislativo.

Ref.: CI nº1567/2020-DTL/GP- Requerimento nº 1545/2020

Processo: 13.738/2020

Em atendimento ao solicitado na CI e Requerimento supracitados, do vereador Alécio Cau, passamos a responder os questionamentos formulados:

- 1) **Resposta 1:** Conforme informações prestas pelo técnico-fiscal responsável em documento anexo.

- 2) **Resposta 2:** Prejudicado.

Valinhos, 14 de Setembro de 2020.


Luis Gustavo Bottura Previtali
Secretário de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

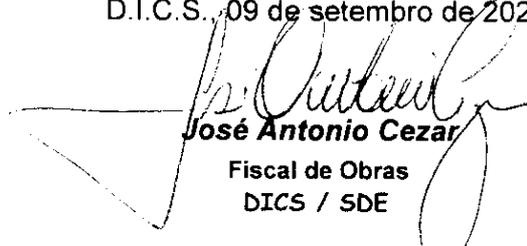
Fls nº	Rubrica
CI 1567/2020	
-Proc.Nº/Ano:	DTL/GP

Ao Secretário de Desenvolvimento Econômico

Em resposta ao solicitado em CI 1567/2020-DTL/GP, informamos que, consultando nossos arquivos e sistema VRE/REDESIM, não houve pedido para abertura de clínica para dependentes no endereço (vago) indicado.

Complementando a informação, a Alameda Carlos de Carvalho Vieira Braga é corredor nível 1 em toda sua extensão, permitindo a atividade citada.

D.I.C.S., 09 de setembro de 2020.


José Antonio Cezar
Fiscal de Obras
DICS / SDE